



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 | e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO Nº 163/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal Nº 172 de 09 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação., com as seguintes representações:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Carlos Magno Santiago França
 Suplente: Antonio Samuel Andrade da Silva

2. Representantes da Educação Básica Pública:

Titular: Enoque José Ferreira
 Suplente: Jairo Pinheiro de Brito

3. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Lucineide Oliveira dos Santos
 Suplente: Deracleide Carvalho de Andrade

4. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ronivaldo dos Santos
 Suplente: José Eliano de Andrade

5. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Andreia Ribeiro de Souza
 Suplente: Rosangela dos Santos Brito
 Titular: Marcus Vinicius de Oliveira
 Suplente: José Geraldo da Silva



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



6. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ronildo de Jesus Mendes
Suplente: Damiana Alves dos Santos

7. Representantes da Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Genisson dos Santos
Suplente: Luiz Gustavo dos Santos Reis

8. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Lucimar de Souza Santos
Suplente: Cacilda Pereira do Alto

9. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Josefa Jeane Anjos Dantas
Suplente: Debora de Oliveira Santos

10. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Luciana Reis Oliveira
Suplente: Rosana Andrade Silva

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapicuru-BA, **GABINETE DO PREFEITO**, 23 de julho de 2018.


Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal